



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 32.339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVOTURUCAIA. PROCESSO: 19.597-5/2013. REF. SOLICITAÇÃO 2.354 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.1201	CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	430.000,00
		TOTAL...R\$	430.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.1201	CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	430.000,00
		TOTAL...R\$	430.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020523/2021,

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB, reestruturado pela Lei nº 9.576, de 31 de março de 2021, no período relativo ao quadriênio 2023/2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI
Suplente: SOLANGE MIGUEL VAZ

Titular: IVONEIDE MARIA DE ARAUJO
Suplente: ADRIANA FACCIÓNI

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: ALINE DE OLIVEIRA TSUN
Suplente: MARCOS FERNANDES

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: FABRICIA BULGARELLI GONÇALVES
Suplente: RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO
Suplente: REINALDO APARECIDO CARDOSO

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: ÉRICA MONICA LOPES
Suplente: LILIANE CONCEIÇÃO AZEVEDO VALERO

Titular: MARIANA MINGOTI LUCAS NASCIMENTO
Suplente: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: ALICE PRUDÊNCIO FERRER MEDINA BENEDICTO
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA

Titular: ROSEMEIRE APARECIDA DE TOLEDO
Suplente: ROMILDO APARECIDO GONÇALVES

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ALEXANDRE ANDRETTA
Suplente: NADIA MARIA GIARETTA RANALLI

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Suplente: THALITA ROSADO VENTORINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS**

de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023035/2022.

PORTARIA Nº 2334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Resolve autorizar a cessão do servidor ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí - 2º Distrito Policial, nos termos do Termo de Condição nº 02/2017, que entre si celebraram o Município de Jundiaí e a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, com ênus para a municipalidade, a partir do 01 de janeiro de 2023, conforme consta no Processo SEI PMJ.0026160/2022.

PORTARIA Nº 2335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Resolve conceder ao servidor VINICIUS BORSARI, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0025993/2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 2336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia AMELIA APARECIDA LEME, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 67, de 05 de janeiro de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia RINALDO SERGIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 650, de 05 de março de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, DANIEL DE SOUSA ASPROMONTE, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, DAC-4, em comissão, nomeado pela Portaria nº 331, de 15 de janeiro de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia RENATO CAMPESTRINI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 2340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia EDIMARIO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 137, de 08 de janeiro de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia MARCOS ROBERTO MAMEDE, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 143, de 08 de janeiro de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2342, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, JOSE ROBERTO RIZZOTTI, do cargo de Gestor Adjunto de Finanças, DAC-2, em comissão, nomeado pela Portaria nº 182, de 08 de janeiro de 2021, a partir do 01 de janeiro de 2023.

ATO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

(Cargo em Comissão)

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão

de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

NOME	CARGO	PORTARIA	DE	PARA	INÍCIO
MARIA-NA DE SOUZA CASSEMIRO	ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS (DAC-04)	134 DE 08/01/2021	Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	01/01/2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 2348, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia KASSIA FERNANDA MAGALHAES VERARDO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e o SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S

PROCESSO SEI Nº 17640/2020

OBJETO: Prorrogação de Vigência para 31 de dezembro de 2023 e a partir de 1º de janeiro de 2023, será concedido reajuste ao Termo com base no índice no INPC de julho/2022, fixado em 10,1248%, com alteração do valor global, passando a ser de R\$ 1.749.610,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais) de acordo com o Cronograma de desembolso, substitui o Plano de Trabalho; substitui as gestoras de Parcerias.

ASSINATURA: 27/12/2022.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2022, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiaí.

Processo SEI nº 21765/2022

Prefeito: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

Presidente: José Antonio Siscari - CPF nº 822.958.088-04

OBJETO: O desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, até 30 (trinta) idosos acima de 60 anos, por período, no município de Jundiaí, tipificado na Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

DOTAÇÃO: 15.01.08.244.0199.2200.33503900.0

VALOR Global de R\$ 924.092,39 (novecentos e vinte e quatro mil, noventa e dois reais e trinta e nove centavos) sendo a verba de implantação no valor de R\$ 71.084,03 (setenta e um mil, oitenta e quatro reais e três centavos), que será paga no primeiro mês.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Edição 5205, de 28 de dezembro de 2022

Portaria nº 255, de 26 de dezembro de 2022

Onde se lê:

"...ALEXANDRE ANDRETTE..."

Leia-se:

"...ALEXANDRA ANDRETTE..."